

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6582 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 49-A DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 410/2023 de 08 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA CIDE

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC.PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 90.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 90.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO

Secretário de Finanças
CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal
CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS
